



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Paula Oliveira Botelho  
Interventora

Portaria Nº 18/2017

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.996 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote 09-A da Quadra 133**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, neste município, com área de **180,00m²**, confrontando pela frente coma a Rua 55, com 6,00mts., pelo fundo com parte do lote 08, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 09B, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEREDO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do RG nº 2505582 SSP-DF e CPF 018.699.311-06, residente e domiciliado na Quadra 96 G Lote 01-B, Centro, nesta cidade. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-25.559** deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 26.744 do Livro 1C em 17.09.2013). **OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 09 da Quadra 133, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, levado a efeito em 18.09.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. EM 18.09.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

**AV-01=25.996** - Pelo proprietário BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEREDO, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **51,04m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de serviço coberta**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Paulo Roberto dos Santos CREA-13.823 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-1759/2013 expedida em 05.11.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-001002013-08021194 expedida em 04.12.2013 e válida até 02.06.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130190223. **(Título Protocolado sob número-27.345 do Livro 1C em 09.12.2013). Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 09.12.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

**R-02=25.996** - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - programa minha casa minha vida, e outras avenças. NR. 459.800.641, lavrado em 23.05.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário: BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEREDO, acima qualificado, pelo preço de R\$=115.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **ROSANGELA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, maior, portadora da CI nº 3329244 SESP/DF e CPF nº 056.795.941-45, residente e domiciliada nesta cidade, Quadra 133 Lote 04B, Parque Estrela Dalva XI, e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=115.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=8.242,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=14.758,00**. Financiamento concedido pelo credor: **R\$=92.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 50ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 28.571 do Livro-1C em 26.05.2014) (Valor da Avaliação R\$=115.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. EM 28.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=25.996** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=92.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=518,87**, que vence em 20.07.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 28.571 do Livro-1C em 26.05.2014). (Valor do Financiamento R\$=92.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=324,94. EM 28.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=25.996 - AVERBAÇÃO DE EX-OFFICIO** - Proceda-se a esta averbação para fazer constar que o nome **correto** de vendedor do R.2-25.996 retro é **BRUNO HANIERY DA SILVA FIGUEREDO**, e não como ficou constando equivocadamente. Santo Antônio do Descoberto, 04 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

**AV-05=25.996 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO"** - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, procede-se a presente averbação para retificar o cabeçalho do ato anterior de R-03=25.966, para o **correto AV-04=25.966**, transcrito erroneamente no aludido registro que fica, neste particular retificado. Do que dou fê. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto/GO em 07 de novembro de 2018. A Oficial Interventora, Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-06=25.996 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 27/08/2018, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, através de sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº M-15377815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento lavrada 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3658 fls 1/2 em 27/07/2017, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), conforme DUAM nº **2202980**, com recolhimento em 10/08/2018, bem como a CND Municipal nº **3945/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 45.911 de 27/09/2018)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO  
ESTADO DE GOIÁS

07 de novembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-07=25.996 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** –  
Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas em São Paulo/SP, livro 3658 pagina 267/268 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-06 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. **Emolumentos:** Averbação R\$ 26,01; Fundos R\$ 10,14; ISS R\$ 1,30. Do que dou fé. **(Protocolo nº 47916 de 14/03/2019)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 03 de abril de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **26 de setembro de 2019.**

  
**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interventora

Pedido 48553, em 26/09/2019  
Emolumentos.....:R\$ 57,45.  
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.  
Valor Iss.....:R\$ 2,87.  
Fundos Estaduais:R\$ 22,41.  
Valor Total.....:RS 96,79.  
**/LCRG**

